

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1050.7 EDITAL Nº 011/2017

1. Perfil: **Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de intervenção e monitoramento da evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial, na área das engenharias das universidades da rede federal de ensino superior, bem como subsidiar o processo de aprimoramento e acompanhamento da gestão acadêmica.**

2. Nº de vagas: **01 (uma)**

3. Qualificação educacional: **Profissional graduado em nível superior superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Sociais Aplicadas com pós-graduação stricto-sensu em Gestão da Educação Superior.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima comprovada de de 03 (três) anos de experiência em pesquisa voltada para projetos e programas na educação superior.**

5. Atividades: **Atividade 1.1: Elaborar e aplicar instrumento de pesquisa para subsidiar a identificação de estratégias de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.**

Atividade 1.2: Identificar estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Atividade 1.3: Sistematizar e analisar os dados coletados a fim de obter o mapeamento regional das estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Atividade 2.1: Aplicar instrumento de pesquisa para subsidiar a identificação de estratégias de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Sudeste e Sul.

Atividade 2.2: Identificar estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Sudeste e Sul.

Atividade 2.3: Sistematizar e analisar os dados coletados a fim de obter o mapeamento regional das estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Sudeste e Sul.

Atividade 3.1: Realizar a consolidação das estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas cinco regiões.

Atividade 3.2: Sistematizar e analisar os dados coletados a fim de obter o mapeamento nacional das estratégias de intervenção e de monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas cinco regiões.

Atividade 3.3: Apontar as melhores práticas identificadas entre as 5 regiões a serem sugeridas às demais universidades da rede federal de ensino superior.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial, na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.**

Produto 2: Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial, na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Sudeste e Sul.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar o aprimoramento dos fluxos processuais relativos a evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, incluindo as melhores práticas identificadas nas 5 regiões.

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**

8. Duração do contrato: **06 (seis) meses.**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 22, § 4º da Portaria nº 8, de 04 de janeiro de 2017 - MRE.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 28/11/2016, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 22/11/2017 até o dia 29/11/2017 no endereço unesco.sesu@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.